



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 1

EDITAL PNAB N° 02/2024 - EDITAL DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS,
COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

INSCRIÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

NOME DA PROPOSTA CULTURAL:	
PROPONENTE:	
REPRESENTANTE: (nos casos de espaços e coletivos artístico-culturais)	
CPF/CNPJ:	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO, COLETIVO OU INSTITUIÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre ações e projetos desenvolvidos pelo espaço, coletivo ou instituição artístico-cultural. Algumas perguntas orientadoras: Quais ações culturais foram realizadas? Por que a atuação do espaço, coletivo ou instituição é importante para a sociedade? Como a ideia do espaço, coletivo ou instituição surgiu? Conte sobre o contexto de atuação.)

2. OBJETIVOS

(Neste campo, você deve propor objetivos para a utilização do valor a ser destinado para apoio aos espaços, coletivos ou instituições culturais, ou seja, deve informar como pretende utilizar o subsídio objeto do presente edital. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos que podem estar relacionados à atividade fim, como realização de ações e projetos, ou à atividade meio, como pagamento contas ou de insumos para a realização de ações etc.)

3. METAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 03 oficinas de arte para crianças e adolescentes durante o período de férias escolares; pagamento de 06 aluguéis e 06 contas de energia elétrica)

4. PERFIL DO PÚBLICO QUE FREQUENTA O ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que são beneficiadas ou participam dos projetos realizados. Perguntas orientadoras: Qual o perfil do público que frequenta o espaço, ambiente ou usufrui das iniciativas artístico-culturais? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que espaço se direciona?)

5. ACESSIBILIDADE

As ações devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).